CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 852/14

Requer que a Muranno Brasil Marketing **seja instada a prestar informações** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, que seja notificada a empresa Muranno Brasil Marketing, **CNPJ** 09.198.025.0001-16, por seu representante legal, para que preste informações sobre fatos investigados por esta CPMI, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos seguintes termos:

1. Esta empresa firmou contrato com a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:
   a) Qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.
   b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu ao contrato?
   c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.

5.11.2014
16:25

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

2. Conforme notícias veiculadas pela imprensa sobre o suposto teor dos depoimentos prestados pelo sr. Alberto Youssef perante a Polícia Federal teriam sido feitas transferências de recursos da empresa **MO Consultoria e Laudos Estatísticos** para essa empresa, no montante de R$ 1,7 milhões. Indaga-se:

a) A empresa confirma a existência dessas transações financeiras e do montante referido? Caso positivo, a qual título foram realizadas tais operações e em quais datas?

b) Esta empresa realiza ou já realizou transações comerciais, contratou ou foi contratada para realizar serviços para a **MO Consultoria e Laudos Estatísticos**? Em caso positivo, qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, o local de execução dos serviços, a data, a duração do contrato e os valores contratados.

3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras ou com empresas do sr. Alberto Youssef? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petrobrás Brasileiro S/A (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore; e o superfaturamento na construção de refinarias".

Consoante investigação realizada por esta CPMI foi conhecida a tramitação de Denúncia formulada pelo Ministério Público Federal acerca da suposta prática de crimes de lavagem de dinheiro e de organização criminosa,

tendo por base o inquérito nº 5049557-14.2013.404.7000 da Polícia Federal. A ação penal refere-se a "desvios de numerário público ocorridos na construção da Refinaria Abreu e Lima, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, o que teria ocorrido através do pagamento de contratos superfaturados a empresas que prestaram serviços direta ou indiretamente à Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, isso no período de 2009 a 2014".

As notícias divulgadas pela imprensa dão conta de que, em depoimento prestado pelo Sr. Alberto Youssef, a empresa Muranno Brasil Marketing figuraria como beneficiária de transferências de recursos de empresas do indiciado, em razão de suposta chantagem que teria feito à Petrobrás com o objetivo de receber pagamento por serviços prestados no exterior.

Assim, é imperioso que sejam as empresas citadas sejam notificadas a prestar esclarecimentos e informações sobre seu envolvimento com os fatos denunciados e aqui investigados, mais precisamente a responderem aos questionamentos acima descritos.

Desta forma, revela-se de grande utilidade para as investigações empreendidas pela CPMI contar com as informações da Muranno Brasil Marketing, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e imediata expedição de ofício para o alcance exitoso do seu objeto.

Sala da Comissão, 04 de novembro de 2014.